



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 07.001/2022-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DEODORO VALENTIM MAIA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE.

Aos 09 (Nove) dias do mês de Agosto do ano de 2022, às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Guaiuba, Ceará, nomeada pela portaria N° 2022/0106003, 01 de junho de 2022, na sala da mesma, localizada à Rua Pedro Augusto, N° 53, Centro, Guaiuba - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, DARLY DE PAULA ROSA e ADRIANO JUNIOR NUNES DOS SANTOS - Membros e o engenheiro do município o Sr. JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 07.001/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DEODORO VALENTIM MAIA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ITACIMA NO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE.** Às 09:00 (nove) horas do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: A.J CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: N° 74.022.229/0001-63, representada por procuração pública pelo Sr. Aduato Vicente da Silva Neto, CPF n° 052.848.323-45 e VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: N° 45.314.450/0001-97, representada por sua proprietária a Sra. Ester Albino Vitoriano, CPF n° 605.744.763-85. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e o engenheiro municipal, e em seguida colocados a disposição dos licitantes presentes. Pelo engenheiro municipal foi apresentado parecer técnico acerca da documentação relativa a qualificação técnica. Assim, a Comissão e o engenheiro municipal passaram a analisar minuciosamente os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, bem como da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, inclusive realizando a validação das certidões eletrônicas, conferindo a veracidade da declaração de enquadramento como ME/EPP e dos acervos técnicos profissionais e operacionais apresentados. Após a análise, em conformidade com o parecer técnico exarado, a presidente declara HABILITADAS as empresas: A.J CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI e VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. A presidente registra, que os representantes das empresas: A.J CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI e VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA se ausentaram da sessão. A presidente informa que em virtude da ausência dos representantes legais das empresas: A.J CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI e VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, será publicado na imprensa oficial do Estado - DOE, no sitio oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



do Município (<https://guaiuba.ce.gov.br/licitacao.php>), no flanelógrafo do município, no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, resultado do julgamento dos documentos de habilitação e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões e pelo engenheiro do município.

Comissão Central de Licitação e Pregões

Rosicleia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES

Presidente

Darly de Paula Rosa

DARLY DE PAULA ROSA

Membro

Adriano Junior Nunes dos Santos

ADRIANO JUNIOR NUNES DOS SANTOS

Membro

Jordan Matheus Alves da Silva
JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA
Engenheiro

LICITANTES

ASSINATURAS

	LICITANTES	ASSINATURAS
01	A.J CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI	AUSENTE
02	VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	AUSENTE